

PORTARIA Nº 795, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004348/2023-25, RESOLVE:

Conceder Progressão a **GINETOM SOUZA DINIZ**, Matrícula n.º 1975191/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 18/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190932** e o código CRC **B31787CE**.

PORTARIA Nº 796, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006550/2023-91, RESOLVE:

Conceder alteração de jornada de trabalho a **DAYVID VIANÊIS FARIAS DE LUCENA**, Matrícula nº 1098764/SIAPE, Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Jataí, da carga horária de 20 h (vinte horas) para 40 h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 12.702/2012, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191231** e o código CRC **EBACAE44**.

PORTARIA Nº 797, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006100/2022-18, RESOLVE:

Alterar a Função Gratificada atribuída a **PAULO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1244273/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Informática, ocupante da Função de Coordenador de TI de Dados Educacionais e Censo, lotado(a) na Secretaria de Informação e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191305** e o código CRC **98670D8C**.

PORTARIA Nº 798, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001253/2023-50, RESOLVE:

Alterar a Função Gratificada atribuída a **PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES**, Matrícula n.º 1303593/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, ocupante da Função de Coordenador do Setor de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Tecnologia e Informação, lotado(a) na Secretaria de Informação e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191340** e o código CRC **AEAEF758**.

PORTARIA Nº 800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004999/2023-15, RESOLVE:

Conceder Promoção a **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula n.º 1787997/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 21/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/09/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192401** e o código CRC **282243D3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 802/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006088/2023-22**, RESOLVE:

I - Designar **WENDER JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula nº 1210197/Siape, Professor; **GE CIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 1687657/Siape, Professor; **GRACE KELLY SOUZA CAMARGO GOULART**, Matrícula nº 1562435/Siape, Professor; **CLAUDINEY GOULART**, Matrícula nº 1315771/Siape, Professor; **MARIA ELIDIA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1614110/Siape, Professor; **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 1857388/Siape, Professor; **FERNANDO RICARDO MOREIRA**, Matrícula nº 1488446/Siape, Professor; **DIÓSCOROS BRITO AGUIAR JÚNIOR**, Matrícula nº 1118961/Siape, Professor e **LUCYJANE DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula nº 1099841/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, à partir de 29 de julho de 2023 até 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/09/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192503** e o código CRC **D2CCD0A4**.

PORTARIA Nº 804, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004882/2023-31, RESOLVE:

Conceder Progressão a **GE CIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula n.º 1687657/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 22/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/09/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192816** e o código CRC **442B1F7E**.

PORTARIA Nº 805, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001130/2023-19, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **MARCOS LÁZARO MORELI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1715800/SIAPE, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, para cursar Pós-Doutorado no Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo no período de 18/12/2023 a 18/12/2024.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/09/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192822** e o código CRC **5BC824DB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 806/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007110/2023-51**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 543/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023;

II - Incluir Prof.ª **Adriana Luize Bocchi**, Matrícula nº 1200903/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Ana Paula da Silva Perez**, Matrícula nº 1209247/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Médica Veterinária **Danyelle Rayssa Cintra Ferreira**, Matrícula nº 1305267/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Médico Veterinário **Dayvid Vianêis Farias de Lucena**, Matrícula nº 1098764/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; Prof.ª **Denise Silva de Oliveira**, Matrícula nº 1866928/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes**, Matrícula nº 1152699/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ, e **Jéssica Bueno Guimarães**, Matrícula nº 2017101572;

III - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar Prof. **Igo Gomes Guimarães**, Matrícula nº 1690162/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, Coordenador da CEUA; Prof.ª **Michele Rocha Parise**, Matrícula nº 1153562/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como Vice-Coordenadora da CEUA; **Deneon Cristino Lopes**, **Diego Rodrigues Carvalho**, representantes da Sociedade Protetora dos Animais/Jataí; Prof.ª **Adriana Luize Bocchi**, Matrícula nº 1200903/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Ana Paula da Silva Perez**, Matrícula nº 1209247/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Médica Veterinária **Danyelle Rayssa Cintra Ferreira**, Matrícula nº 1305267/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Médico Veterinário **Dayvid Vianêis Farias de Lucena**, Matrícula nº 1098764/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; Prof.ª **Denise Silva de Oliveira**, Matrícula nº 1866928/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Douglas Regalin**, Matrícula nº 1263807/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz**, Matrícula nº 1551299/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes**, Matrícula 1152699/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral**, Matrícula nº 1648951/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; **Jéssica Bueno Guimarães**, Matrícula nº 2017101572; Prof.ª **Mariana Bodini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Mirian Machado Mendes**, Matrícula nº 1880705/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Patricia Rosa de Assis**, Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Prof. **Silvio Luiz de Oliveira**, Matrícula nº 1540889/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Sueisla Lopes Rezende Silva**, Matrícula nº 1944347/Siape, lotada no Instituto de Biociências; para comporem a **Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA)** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 26 de novembro de 2023;

VI - A carga horária da Coordenação e Vice Coordenação será de 200 (duzentas) horas anuais e a carga horária dos demais membros, de 150 (cento e cinquenta) horas anuais.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192933** e o código CRC **3DCD4303**.

Referência: Processo nº 23854.007110/2023-51

SEI nº 0192933



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 808/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006436/2023-61**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 736/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/09/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192994** e o código CRC **8A3D18BC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 809/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006436/2023-61**, RESOLVE:

I - Designar **JOÃO BATISTA LEITE JÚNIOR**, Matrícula nº 1977983/Siape, Professor; **CECÍLIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/Siape, Professor; **JAQUELINE FÁTIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 1725673/Siape, Professor; **JOSÉ HORTÊNCIO MOTA**, Matrícula nº 1584541/Siape, Professor; **PAULO CÉSAR TIMOSSI**, Matrícula nº 1691574/Siape, Professor e **PIERO IORI**, Matrícula nº 1424768/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Agronomia, da Universidade Federal de Jataí**, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 15 de julho de 2023 a 15 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193001** e o código CRC **7E0F855D**.